



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022	Indicação da Dotação
Processo: Nº 004/2022	DESP: 895 DOT: 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.48.02.00F.R: 103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993;	

Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom -- PR.

CNPJ: 23.848.604/0001-98

Data: 27/01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação Pedagógica para Rede de Ensino Municipal com a temática " O papel do Professor nos transtornos do neurodesenvolvimento: como identificar e entervir em sala", com duração de 8 horas, curso que acontecerá no dia 01/02/2022, para Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom.

Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: ARIANE DA CUNHA SILVERIO 03292168996

CNPJ: 24.097.534/0001-46

Endereço: Rua Osorio Ribas De Paula, Nº 432, Centro

Cidade: Apucarana, Paraná

Resumo do objetivo: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação Pedagógica para Rede de Ensino Municipal com a temática " O papel do Professor nos transtornos do neurodesenvolvimento: como identificar e entervir em sala", com duração de 8 horas, curso que acontecerá no dia 01/02/2022, a pedido da Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Termo Contratual
 Sem instrumento
 Contrato

Cadastro de fornecedor
 Cadastrado
 Não cadastrado

Forma de pagamento:
Conforme execução do objeto.


Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação:

De Acordo,

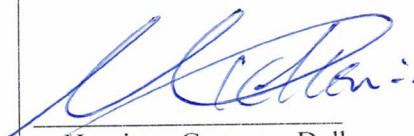
Em 27/01/2022


Ronaldo dos Santos
Presidente da CPL

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.

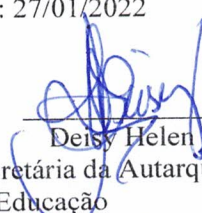
Em: 27/01/2022


Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico

Ratificação da Presidenta da Autarquia Municipal:

RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em: 27/01/2022


Deisy Helen Norbiato
Secretária da Autarquia Municipal de Educação